



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

ATA Nº 49 Abril/2022.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE IMBITUBA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala de reuniões do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS, aconteceu a reunião ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, tendo como Pauta: **Avaliação da Execução da Política Municipal do Idoso e cumprimento das ações e metas do Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoas Idosas 2019-2022.** Cumprimentando a todos e agradecendo a presença, a Presidente, Sra. Priscila Dias Lopes, deu início à reunião passando a palavra para as Assistentes Sociais Kellen e Júlia Maciel (SEASH/CIAPI) que divulgaram o Edital CIAPI que convoca pessoas com sessenta anos ou mais para se inscreverem para as Oficinas a serem realizadas no CIAPI. Em seguida foram projetados os relatórios encaminhados nos despachos do Memorando Idoc nº 2661/2022 em resposta ao Ofício Nº001/2022, referentes anexo ao Memorando IDoc 2661/2022 acerca das ações desenvolvidas que envolve o atendimento às pessoas idosas no Exercício de 2021 das Secretarias Municipais de Assistência Social e Habitação (Relatório Política Municipal do Idoso - SEASH); Educação, Esporte e Cultura (Relatórios e Planejamento das Diretorias de Cultura e Esporte), e Saúde (Atendimento farmácia Judicial; Dados idosos para atendimentos médicos e exames odontologia, Cerem, Especialidades, CAPS; Programa de apoio Matricial- Nutricional e Grupos). Não foram encaminhados Relatórios, nem planejamento referente às políticas de desenvolvimento econômico e turísticos, infraestrutura e mobilidade de urbana. Sobre o **Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas constou-se como concretizadas as seguintes Ações e Metas:** Implementação da LEI N.º 5.143, DE 23 DE JUNHO DE 2020 que institui o Fundo Municipal do Idoso do Município de Imbituba-SC, com criação da conta, inclusão no cadastro da Receita Federal e Cadastro nacional e incluída no PPA - 2022/2025; Transformação do Centro de atenção à pessoa Idosa em Centro Integrado de Atenção à Pessoa - aprovado pela Lei Nº 5224/2021 de 12/07/2021, está em fase de Planejamento para a retomar ao atendimento as pessoas idosas com ações na área da Assistência social , saúde educação, esporte, cultura, dentre outros; Busca ativa de público prioritário para cadastramento ou atualização do Cad. Único das famílias com pessoas idosas beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada e Campanhas de Prevenção à violência contra o Idoso. Não foi possível mensurar se houve cumprimento de ações e metas do Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas relacionadas à Saúde, Infraestrutura, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico e Turístico devido à ausência de relatórios e ou justificativas. Sobre o **Parecer da Execução da Política Municipal do Idoso:** o Colegiado do Conselho Municipal do Idoso **atestou que o Município de Imbituba**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Lei Municipal nº 4.216/2013 de 13/06/2013

mantém a regularidade na execução de políticas públicas para pessoas idosas de acordo com os relatórios apresentados, **com a ressalva** de que ficou prejudicado a avaliação da execução das ações e metas do Plano Municipal de Políticas para Pessoas Idosas referente à Saúde, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e turístico e Mobilidade Urbana, devido à ausência de relatórios e/ou justificativas. Ainda recomendou ao Município de Imbituba, através de suas Secretarias, conforme preconiza a política de atenção a pessoa idosa: Promoção do atendimento integral ao idoso, respeitando suas especificidades possibilitando o acesso a todas as políticas públicas; Construção de um plano municipal de mobilidade urbana, garantindo a segurança, acessibilidade, melhoria da qualidade de vida e inclusão social de todos os cidadãos; Executar as metas e ações aprovadas no Plano Municipal de Políticas em Atenção à Pessoa Idosa 2019-2022 ou encaminhar justificativas da impossibilidade de execução; que haja **Encaminhamentos trimestrais** de relatórios quali quantitativos dos atendimentos às pessoas idosas pelas políticas públicas de saúde e assistência social; e Encaminhamentos de **relatórios, ao fim de cada exercício**, pelas demais políticas setoriais do organograma da política municipal de atendimento à pessoa idosa, presente Plano Municipal de Políticas Públicas para Pessoa Idosas 2019/2022. Ficou acordado que a Resolução com o parecer do CMI sobre a Política Municipal do Idoso fosse disponibilizada ao demais conselheiros para manifestações e ou aprovação, sendo cópias das falas do Grupo de Whatsapp anexada à Ata desta reunião. Sem mais a tratar, essa reunião foi encerrada, lavrada ata, assina a Presidente e anexa lista de presença.

Imbituba, 06 de abril de 2022.

Priscila dias Lopes.
Presidenta do CMI